

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO BAIXO TELES PIRES

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 24 DE JULHO DE 2020

A presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires - CBH A4ME, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Moção nº 32/CEHIDRO/2020, aprovada na 85ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, realizada em 09/07/2020;

Considerando a aprovação em reunião ordinária realizada em 23/07/2020 da prorrogação do mandato eletivo da diretoria do CBH A4ME - biênio 2018/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato eletivo da diretoria do CBH A4 ME que findaria em setembro/2020, pelo prazo de um ano em razão da pandemia do novo coronavírus.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alta Floresta/MT, 24 de julho de 2020.

Solange Aparecida Arrolho

Presidente do CBH A4ME

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72aaf1b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar